



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça da Câmara Municipal de Pirassununga, com a finalidade de discutir os projetos em tramitação nesta Casa Legislativa. Registrhou-se que a vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”, Presidente da Comissão, participou da reunião por meio de videoconferência, acompanhando integralmente os trabalhos. Os Projeto discutidos: **Projeto de Lei nº 006/2025** – Revoga o parágrafo único da Lei Municipal nº 6.201/2023, que reconhece o direito de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) utilizarem vagas reservadas para pessoas com deficiência. **Projeto de Lei nº 059/2025** – Estipula até 30 (trinta) dias de licença-paternidade na administração municipal. **Projeto de Lei nº 60/2025** dispõe sobre a atualização e a dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC. Ausente documentação prevista no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Estudo de Impacto Orçamentário **Projeto de Lei nº 065/2025** – Regulamenta o cão comunitário (Lei Ordinária), conforme orientação do COMBEA. **Projeto de Lei nº 066/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino público e privado do município de Pirassununga, e o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025** Autorização para concessão de "naming rights" a bens públicos municipais, por meio de licitação ou chamamento público, nos termos do artigo 1º desta Lei Complementar, com o objetivo de permitir parcerias com a iniciativa privada voltadas à manutenção, modernização e valorização do patrimônio público.

Encaminhamentos:

Os membros da Comissão discutiram os projetos em pauta na presente reunião e informaram que a análise dos mesmos terá continuidade na próxima semana. Quanto ao Projeto de Lei nº 060/2025, que trata da atualização e dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC, os membros manifestaram apoio à sua tramitação, considerando que não foi identificada qualquer ilegalidade em seu conteúdo.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes e por mim, Flavia Kettelhut Tuckumantel, Analista Legislativa.

Sandra Valeria Vadalá Muller-”Sandra Vadalá”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Luciana Batista- “Luciana do Léssio”
Relator

Fabricio Lubrechet
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8W62R741PH5Z1680>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8W62-R741-PH5Z-1680